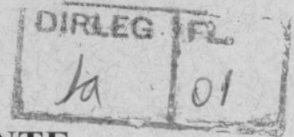




CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE



PROJETO DE LEI Nº 900/2013

Autoriza o Poder Executivo a elaborar estudos e parcerias para implantação do Projeto Piloto “Cavalo de Lata”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE DECRETA:

Artigo 1º - Autoriza o Executivo a elaborar estudo e celebrar parceria para implantação do Projeto Piloto “Cavalo de Lata”, que consiste a utilização de veículo de tração motorizada em substituição aos veículos de tração animal e humana.

Artigo 2º - O Executivo constituirá uma comissão paritária com membros do Poder Executivo, associações de materiais recicláveis, carroceiros, instituições e entidades da sociedade civil para debater, propor estudo técnico, social e econômico com vista à formulação de políticas públicas que possibilitem a transição deste instrumento de trabalho.

Artigo 3º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei 90 dias após a data de sua publicação.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Belo Horizonte, 23 de Outubro de 2013.

Adriano Ventura
VEREADOR

DIRLEG. FL. 1a 01



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

JUSTIFICATIVA

A necessidade transformar e melhorar a qualidade de vida dos trabalhadores e dos animais que transportam cargas, reciclagem, entulhos e etc, proporcionando substituição da tração humana e de animal para tração motorizada, chamado "cavalo de aço". Incorporar nova pratica e tecnologia no mundo do trabalho, proporcionando melhoria qualidade de vida da cidade.

Atual temos conhecimento da existência de um modelo com a seguinte configuração, que poderá ser uma referencia orientadora para no futuramente desenvolver o protótipo mais adequado para a cidade e os profissionais da área.

CAVALO DE LATA - PROTÓTIPO

O projeto visa desenvolver um utilitário de transporte leve, baixo custo, não poluente e manutenção simples acionado por motor elétrico. **Produto:** Com base no modelo destinado a recicladores para substituição da carroça com cavalo ou tração humana, seguem características pré-estabelecidas para o projeto de autoria do Engenheiro Jason Duani Vargas.

Chassi de aço carbono: Tamanho geral: 3300 x 1200 x 1750 mm (C, L, A),
Tamanho compartimento de carga: 1700 x 1100 x 1400 mm (C, L, A),
Velocidade máxima: ate 25 km/h, Peso do veiculo: 280 kg estimados
Capacidade de carga: previsão em torno de 500 kg
Motor elétrico tipo brushless DC Potencia 5 kW, tensão 48V .
Baterias tracionarias de tensão 12 volts e 150A
Autonomia em torno de 60 km (podendo sofrer alteração)
Tempo de recarga: em torno de 5h
Freio nas 4 rodas, sendo a tambor nas traseiras e a disco nas dianteiras
Suspensão com feixe de molas na traseira e independente na dianteira
Banco duplo na dianteira com cinto de segurança modelo 3 pontos
Iluminação completa com faróis, sinaleiras, luz de ré de LED.
Pretendemos adotar GPS nos veículos.

Deste modo, peço aos meus nobres pares apoio a esta iniciativa inovadora e que irá construir um novo horizonte para esta categoria tão importante cidade no oficio reciclagem e coleta.



CAVALO DE LATA

VEÍCULO URBANO DE COLETA SELETIVA



MARC'S
www.marc's.com.br
3659-3788

DIRREG FL. 03

PL 900/13

PL 900/13

DIRLEG	FL
Ja	04

Ja

